



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO: 14/12/2012
COM O Nº 10.5892/2004
DATA: 14/12/2012

Feitoria

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

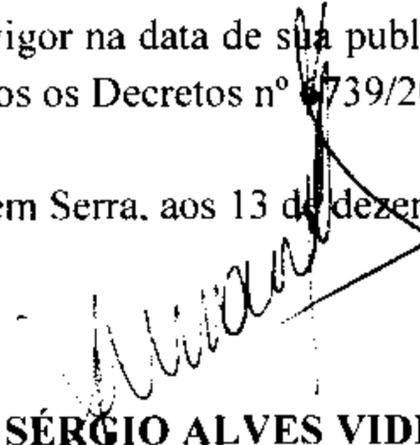
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 64/1990 e de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 74.881/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença para concorrer mandato eletivo municipal, o servidor **MAURO CÉSAR LUZ CARNEIRO**, Fiscal Municipal, matrícula nº. 15.339, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2012, ficando revogados os Decretos nº 6739/2012 e 7211/2012.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra